

O DESEJO E A LEI

*Juliana Bartijotto*¹

RESUMO:

Este artigo propõe uma articulação teórica entre o conceito de desejo e a Lei, segundo o ensino de Jacques Lacan. Para a psicanálise o desejo só existe a partir da inscrição da falta e da Lei no simbólico, são operações concomitantes. Desse modo, equivale dizer que o desejo não existe sem a Lei. Este enunciado é sustentado pela concepção lógica do grafo do desejo e dos três tempos do Édipo. A verdadeira função do Pai simbólico é unir e, não, opor um desejo à Lei. No entanto, trata-se de um impasse em que o sujeito permanece dividido entre o gozo e o desejo. Pois, o sujeito dividido ao mesmo tempo em que almeja um gozo, não o quer; para sustenta-lo é necessário ocupar o lugar de objeto do Outro e a fixação nesse lugar implica o desaparecimento do sujeito desejante.

PALAVRAS CHAVES: desejo, Lei, sujeito, gozo.

¹ Mestre em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto–USP, Psicanalista clínica, Membro de Lalíngua- espaço de interlocução em psicanálise. Rua: barão do Amazonas, 2456, apto 23. Ribeirão Preto. SP. 14025-110, Tel (16)3911-2816 / E-mail: jubartijotto@gmail.com

Introdução

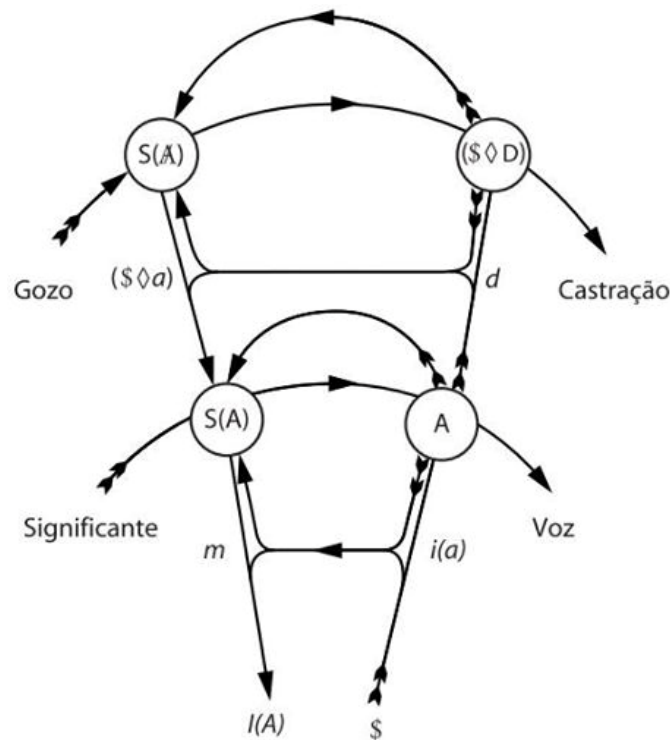
A pretensão deste artigo é articular o desejo à Lei, proposto por Lacan (1998, 1999). Para isso, explicitaremos o funcionamento do grafo do desejo, trata-se de uma escrita lógica dos três tempos do Édipo. A circularidade e flechas desenhadas no grafo demonstram que os tempos uma vez inscritos no sujeito não se apagam mais. São tempos que não se superam, mas, sim, coexistem na estrutura do inconsciente. A passagem lógica pelos três tempos indica a inscrição da Lei simbólica e do desejo no sujeito.

O inconsciente não é passível de conhecimento, segundo Lacan (1998) é uma cadeia de significantes que em algum lugar se repete e insiste, é a outra cena, na medida em que é o discurso do Outro. Essa rede de significantes é um saber que não comporta nenhum conhecimento, pois o sujeito do inconsciente não sabe o que diz e nem sequer que está falando. O corte nessa cadeia é um modo de verificar a estrutura do sujeito como descontinuidade no real. O inconsciente é a soma dos efeitos da fala sobre um sujeito. Nesse nível se constitui pelos efeitos do significante, o que resulta no axioma “um significante é aquilo que representa um sujeito para outro significante” (Lacan, 2008, p. 194).

Lacan (1998) na tentativa de formalizar esse corte no inconsciente inventa o grafo, uma espécie de topologia onde trata do desejo em sua irredutibilidade à demanda, esta como a própria mola do que também impede de reduzi-la à necessidade, por isso o desejo é articulado, mas não articulável. Nas palavras de autor o grafo servirá “para apresentar onde se situa o desejo em relação a um sujeito definido por sua articulação pelo significante” (LACAN, 1998, p. 819).

Grafo do desejo

O grafo é composto de dois patamares, onde o superior reduplica o inferior. O primeiro ratifica o sujeito como falante, portanto submetido às leis da linguagem. O segundo articula o modo como o sujeito se situa não em vista da realidade, mas em relação ao primeiro patamar, na medida em que ao falar quer dizer mais do que os enunciados. Esse segundo nível é o da enunciação, aquilo que escapa ao sujeito na sua fala, o que constitui propriamente a operação do inconsciente (PORGE, 2006). Ver figura O1 do grafo abaixo:



Via de confluência: d para $\$ \diamond a$

Fig. 1 - Legenda:

- I(A) – Ideal do eu
- \$ - sujeito dividido
- m – eu/outro (semelhante)
- i(a) – imagem do eu/outro
- A - Outro
- s(A) – significado cedido pelo Outro
- d – desejo
- $\$ \diamond a$ – fantasia
- $\$ \diamond D$ – pulsão (demanda)
- S(A) – falta de um significante no Outro

O primeiro patamar é o vetor da linha $s(A) \text{---} A$, essa linha do Outro como lugar da fala, especificamente, é o lugar da mensagem. Esse lugar ao mesmo tempo em que anuncia o testemunho da verdade, é também o engano. Quando o eu fala com o outro se instaura o lugar terceiro (verdade da fala, a voz), localizado na confluência $i(a) \text{---} m$. Por exemplo, quando se diz “tu és minha mulher”, o tu é fundador do Outro, o significante da demanda, quem dá a mensagem ao sujeito é o Outro. Mas a mensagem que se envia não corresponde à mensagem que se escuta, pois ao escutar já se trata de

uma interpretação. O Outro (A) tem estatuto do lugar dos significantes, que se constitui a partir das leis da metáfora e da metonímia (PORGE, 2006).

Esse lugar do tesouro do significante não quer dizer o lugar do código, pois não se conserva nele a correspondência unívoca entre um signo e alguma coisa, pois a cadeia significante só se constitui por uma reunião sincrônica e enumerável. O $s(A)$, é o que pode chamar a pontuação onde a significação se constitui como produto acabado, observa-se, portanto, a dissimetria entre um local (mais lugar do que espaço), e o outro, que é um momento (mais escansão do que duração). A submissão do sujeito ao significante, que se produz no circuito que vai de $s(A)$ a A e volta de A para $s(A)$, é propriamente um círculo, na medida em que a asserção que ali se instaura, por não se fechar em nada senão em sua própria escansão (LACAN, 1998).

O caminho percorrido pelo sujeito ao cruza o lugar do A, em direção ao $s(A)$, retorna ao A, e desce-se para a linha $i(a)---m$, o vetor da constituição do eu no outro semelhante, chamado de estádio do espelho. Esse estádio é o momento lógico onde o sujeito encontra uma suposta imagem de si, a qual se fixa, um eu ideal, uma imagem narcísica de efeito jubilatório. A captura dessa imagem mascara sua duplicidade, onde se dá as primeiras identificações, bem como onde se dá o jogo da rivalidade e agressividade, na medida em que se vislumbra uma ameaça da não sustentação dessa imagem.

A linha $\$---I(A)$, indicando o sujeito dividido e o ideal do eu, é aquela da subjetivação pelo significante, a qual se produz no momento posterior, portanto o sentido é sempre retrógrado. O sujeito transforma-se naquilo que era, e se anuncia no momento posterior. Ao passar pelo curto-circuito imaginário, indicando na linha de $m---i(a)$, correspondente ao eu (moi) e ao eu ideal (imagem do outro). Portanto, o circuito do primeiro patamar o sujeito cruza o ponto do A, e desliza para o ponto $s(A)$, e retroage para o A, para descer para $i(a)$, a imagem do eu, assim a forma-se o eu (m), e depois retorna para eixo de cima, percebe-se, portanto, que o eu se constitui como metonímia de sua significação (PORGE, 2006).

O ponto onde ocorre a retroação das flechas, chamado de ponto de basta, onde é possível produzir alguma significação. Essa significação se organiza em torno de dois significantes, onde o segundo retroage ao primeiro, possibilitando a significação. Em outras palavras pode-se dizer que a interpretação é da ordem do registro imaginário; quando a significação não se sustenta abre-se para os questionamentos, lugar do desejo,

localizado no registro do simbólico, situado no segundo patamar, esse discorrerei mais adiante, mas esses dois registros funcionam entrelaçados com o Real, este como um ponto impossível de representação.

A demanda não é uma necessidade, mas sim um pedido, um apelo ao Outro, especificamente de amor e de presença, na medida em que Outro se alterna entre presença e ausência. Enquanto o desejo é desejo dessa falta que no Outro designa um outro desejo. O desejo está além da demanda, não é nem apetite de satisfação, nem demanda de amor, mas a diferença que resulta da subtração do primeiro à segunda, o próprio fenômeno de sua divisão (LACAN, 1998).

São as voltas das insatisfações da demanda que se produz o desejo, este causado pela falta, não existe objeto do desejo, pode-se dizer que o desejo é um verbo intransitivo. Trata-se do momento em que Outro se ausenta, não responde a demanda, aí o sujeito precisa se posicionar, é onde ele aparece, nos intervalos da cadeia de significantes.

No segundo patamar é onde o desejo se constitui, quando o sujeito se depara com a falta de um significante no Outro, na sua ausência propriamente dita, surge uma pergunta: “o que o Outro quer de mim?” A interrogação sobre o desejo do Outro é o que permite o sujeito articular o seu próprio desejo, ou seja, é a partir do desejo do Outro que o sujeito constitui o seu. Essa pergunta é elaborada quando se dá a subida do primeiro patamar para o segundo, na castração.

Para Lacan (1998) o desejo esbarra numa questão em que o sujeito desconhece o que deseja, aparecendo como aquilo que ele não quer (denegação), assim se insere singularmente o ignorado desconhecimento de si, mediante o qual ele transfere a permanência de seu desejo para um eu intermitente e em contrapartida protege-se de seu desejo atribuindo-lhes essas próprias intermitências. Portanto, o desejo (d) segue-se para o vetor da fantasia ($\$ \diamond a$), esta como tentativa de responder ao desejo do Outro, como podem observar no grafo (figura 01).

A fantasia está em analogia (referente ao primeiro patamar) ao que acontece com o eu em relação à imagem do corpo (m), exceto que ela continua a marcar a inversão dos desconhecimentos em que se fundamentam um e outro. A fantasia é o “estorjo” daquele que é propriamente recalcado, a saber, o sujeito, por só ser indicável no fading da enunciação. O desejo se constitui juntamente com a fantasia, na medida em que o sujeito se depara com a pulsão $\$ \diamond D$, se afronta com o $S(A)$, o que indica a não resposta a demanda, pois o Outro também é barrado, nele também falta um significante,

retornando para $\$ \langle \rangle D$, constituindo o circuito do segundo patamar, o da castração, ou seja, a inscrição da falta no simbólico. A pulsão é também o tesouro de significantes, ela advém quando o sujeito devanesce e a demanda também desaparece, exceto que resta o corte, pois este continua presente no que distingue a pulsão da função orgânica que ela habita, ou seja, seu artifício gramatical, muito patente nas reversões de sua articulação com a fonte e com o objeto (LACAN, 1998).

No segundo patamar Lacan (1998) situa $\$ \langle \rangle D$, aqui a demanda articulada a pulsão e um ponto de falta $S(A)$, o significante do Outro barrado, o que não existe. É do ponto do código que o sujeito recebe a mensagem inconsciente, de início identificado a demanda, na medida em que o A não responde. Na verdade a mensagem do Outro barrado equivale a marca de uma falta no Outro, simbolizado pelo falo simbólico, este como significante do desejo (PORGE, 2006).

Lacan (1998) situa a pulsão e fantasia como um artifício, a parte gramatical, na sua articulação com a fonte e com o objeto. É na própria delimitação da zona erógena que a pulsão isola o metabolismo da função, ou seja, é obra de um corte que se beneficia o traço anatômico de uma margem ou borda (ex: boca, anus, vagina, olho), trata-se de características dos objetos parciais na medida em que não há a imagem especular (alteridade), é esse objeto inapreensível no espelho que a imagem especular dá sua vestimenta. O que o grafo demonstra é o efeito da enunciação, localizado no ponto $S(A)$, para além do enunciado, situado no $s(A)$. No ponto onde falta um significante no Outro que signifique o sujeito aparece a questão fundamental. Não existe, portanto, um único significante que diga quem é o sujeito, é necessário outro, por isso a fórmula: “um significante é aquilo que representa o sujeito para outro significante” (LACAN, 1998, p. 833). Na falta desse significante, todos os demais não representariam nada, já que nada é representado senão para algo. O que sou eu? Fica no plano do negativo, representado pelo (-1), a própria falta-a-ser.

Na fórmula da fantasia ($\$ \langle \rangle a$), se lê sujeito desejo de a , como a iminência da castração, essa fórmula indica uma suposição de objeto que satisfaria o Outro, mas que não satisfaz, por isso a invenção de Lacan (1998) desse símbolo $\langle \rangle$, o qual indica logicamente junção e disjunção ao mesmo tempo. Por isso o autor coloca do lado da fantasia o gozo, ou seja, uma ilusão de completude, e do lado do d (desejo) situa a castração, a própria falta-a-ser, o sujeito localizado numa hiancia.

A falta não se trata de uma falha, mas sim da própria estrutura do sujeito e da linguagem, já que, o Outro é também barrado, porque não há Outro do Outro. É dessa falta que o sujeito faz seu desejo. O sujeito frente a falta repete o ato de suturá-la, e essa repetição, é onde se localiza o gozo, em que o Outro demanda porque é inconsistente, o sujeito tenta responder, mas obviamente sem conseguir, nesse processo está implicado o gozo como falta da falta, e o desejo como a própria falta.

Lacan (1998) situa o gozo do lado do $S(\mathcal{A})$, no vetor que vai para $\$ \leftrightarrow D$, o que se refere à demanda do Outro, indicando, portanto, a castração. Retroação para o $S(\mathcal{A})$ é a tentativa de negar a castração, obtendo um gozo (parcial), esse gozo está do lado da fantasia. Pois a demanda do Outro assume a função de objeto na fantasia do sujeito. O gozo está velado a quem fala como tal, ou seja, só pode ser dito nas entrelinhas por quem quer que seja sujeito da Lei, já que esta se funda na proibição. O sujeito imagina que o gozo pleno é proibido, mas na verdade é impossível. O desejo é uma defesa, uma proibição de ultrapassar um limite no gozo.

Em suma, o grafo do desejo ilustra as operações e as articulações do desejo inconsciente. No primeiro andar podemos dizer que o sujeito fica alienado ao Outro, indicando o registro imaginário, a relação do eu com outro semelhante, e o Outro na mediação entre esses dois elementos; e, o segundo andar, é onde o sujeito se separa com o Outro barrado, lugar em que articula seu próprio desejo (não sem o Outro), localizado no registro simbólico. Percebe que esses dois patamares e seus elementos estão em constante movimento, sendo necessária a relação entre eles, como demonstram as setas, possibilitando o funcionamento do inconsciente. O inconsciente não é uma espécie de reservatório, não existe conhecimento do inconsciente, é possível apenas reconhecer os efeitos dele como os sonhos, os chistes, o ato falho e o sintoma. Dessa forma esse grafo permite uma extração da lógica da estrutura do sujeito do inconsciente.

Para a psicanálise existe uma Lei simbólica, é o que Lacan (1999) chama de função paterna simbólica. O papel desta função é colocar uma barra na relação alienada do sujeito com Outro. Essa operação denomina-se metáfora paterna.

Nos primórdios da constituição do sujeito o Outro (aquele que faz função materna) interpreta o que o *infans* (aquele que ainda não fala) demanda e deseja, mas o Outro interpreta a demanda e o desejo do filhote conforme a sua própria demanda e seu próprio desejo, conseqüentemente o(s) cuidador(es) serve(m) como uma matriz simbólica. Esta matriz sustenta um lugar imaginariamente e simbolicamente para o *infans*.

A falta não é uma falha, mas, sim, a própria estrutura do sujeito e da linguagem, já que o Outro é também barrado, pois não há Outro do Outro. É dessa falta que o sujeito faz seu desejo. O sujeito, frente à falta, repete o ato de suturá-la, e é nessa repetição que se localiza o gozo. O Outro demanda porque é inconsistente; o sujeito tenta responder, mas obviamente não consegue, nesse processo estão implicados o gozo como falta da falta e o desejo como a própria falta

Os três tempos do Édipo

Freud (1924/1996) foi o primeiro a se servir do mito do Édipo para ilustrar a constituição do sujeito. Em “A Dissolução do Complexo de Édipo” adverte: “o menino encara sua mãe como propriedade, mas um dia descobre que ela transferiu seu amor e sua solicitude ao recém-chegado (p. 193)”. A criança sente a presença do pai como um estorvo, ressentindo-se quando o pai está junto da mãe, e mostra satisfação quando ele está ausente.

O Édipo não é recalçado e, sim, destruído pelo complexo de castração, afirma Freud (1925/1996). O menino, com medo de ser castrado, renuncia o investimento objetal de sua mãe e identifica-se com o pai. Na menina esse complexo se orientará através do desejo de ter um filho, ou seja, quando percebe a falta do pênis abandona o desejo de tê-lo e coloca em seu lugar tal desejo. A menina fica com raiva da mãe, por esta não ter lhe dado o pênis, e toma o pai como objeto de amor. “Enquanto, nos meninos, o complexo de Édipo é destruído pelo complexo de castração, nas meninas ele se faz possível e é introduzido através do complexo de castração” (p. 285).

Enquanto Freud fica no nível do imaginário e da novela familiar, Lacan, na tentativa de formalizar a constituição do sujeito, faz uma releitura do Édipo numa dimensão simbólica. Dessa forma, enquanto Freud trata de personagens da história do sujeito, Lacan analisa o Édipo em termos de lugares e funções

Lacan (1999a, 1999b) formula os três tempos do Édipo. Esses tempos não são cronológicos, mas, sim, lógicos. Os tempos indicam a lógica fálica em que o sujeito neurótico se constitui. A metáfora paterna se trata de uma simbolização primordial entre a criança e a mãe, ou seja, a colocação substitutiva do pai como significante (segundo) no lugar do significante primordial cedido pela mãe ou aquele que fez tal função.

O significante Nome do Pai, também chamado de pai simbólico, representado pelo significante segundo (S2), tem como função delimitar e estruturar a trajetória edipiana. Conseqüentemente o que estrutura o Édipo é a função paterna simbólica. O pai simbólico deve ser tomado como uma metáfora e não como uma pessoa. São necessários os três tempos lógicos para a estruturação da castração no sujeito, ou seja, a inscrição da falta no simbólico, pois a falta como estrutura existe desde sempre.

O primeiro tempo do Édipo evidencia o ser ou não ser o falo do Outro (função materna), o infans ocupa o lugar de eu ideal para a mãe. Ele já percebe a falta, pois tem que ser algo para completar a mãe. A identificação da criança com o objeto de gozo do Outro é amplamente facilitada, até induzida, pela relação de imediação da criança com a mãe, a começar pelos cuidados e pela satisfação das necessidades (DOR, 1989).

A criança imagina ser o falo da mãe e nesse momento pensa ser o único e exclusivo objeto que a mãe deseja. Portanto, para agradar a mãe e ter ela junto dele, é preciso e basta ser o falo. Mas a mãe se ausenta, surgindo a pergunta: “o que Outro quer de mim?” Nessa pergunta a criança pode supor que o irmão, o pai, o trabalho etc. é o falo da mãe. A operação, portanto, é de parecer com esse outro que supõe ser o que a mãe quer. Nesse tempo surge a agressividade, querer “matar” o irmãozinho, por exemplo. Pois a criança experimenta uma ameaça na sua posição exclusiva de ser o falo da mãe. No entanto, mesmo se identificando com o falo imaginário a mãe continua a se ausentar.

Esse ponto de ancoragem é favorável as identificações perversas, pois a mensagem se realiza de forma mais ou menos satisfatória. É uma estratégia defensiva da evitação da castração. O perverso não se engana sobre a posição subjetiva que o prende a prevalência do falo imaginário. Portanto, mantém todo o seu esforço em conservar esse engodo subjetivo em que se encontra capturado. Toda fantasia, presente nas neuroses, possui uma estrutura perversa (LACAN, 1999a, 1999b).

O segundo tempo do Édipo Este gira em torno de ter ou não ter o falo que completaria o Outro. O momento em que o pai imaginário priva a mãe desse objeto (a criança). Esse pai faz um corte na relação mãe e criança. A criança vivencia a intrusão da figura paterna como forma de interdição e de frustração. Ocorre um ponto de virada lógica, ou seja, se a criança não é o falo, devido à intervenção do pai imaginário. A privação da mãe faz com que ela seja faltante. Essa é a passagem do ser o falo para ter o falo. A criança não é o falo da mãe, mas o pai tem a mãe, então, a criança se pergunta:

será que esse pai é completo? Ocorrendo a inscrição do Ideal do Eu, aquele que supostamente teria o falo (DOR, 1989).

O pai imaginário inicia a inscrição de uma Lei (a criança não pode ser o falo da mãe e a mãe não pode ser completa), ocorre a presentificação da castração na vida da criança. Em seguida, a criança articula da seguinte forma: vou me identificar ao pai, pois ele tem o falo. Mas Outro continua a se ausentar, ou seja, a mãe continua a desejar.

Nesse tempo o que retorna a criança é a lei do pai, como imaginariamente concebida pelo sujeito como privador da mãe. Esse é o estágio nodal e negativo, pelo qual aquilo que desvincula o sujeito de sua identificação liga-o, ao mesmo tempo, ao aparecimento da Lei, na medida em que a mãe é dependente de um objeto que se tem ou não se tem ao mesmo tempo, trata-se de um paradoxo (LACAN, 1999a, 1999b).

O terceiro tempo lógico a criança se adverte da impossibilidade de ser e de ter o falo, portanto é evidenciada a falta como universal. Neste tempo se completa a inscrição da Lei simbólica. O pai deseja a mãe, então, para o pai também falta algo. Portanto, o que se pode fazer é dialetizar entre o ser e o ter, na medida em que se faz semblante de ser ou de ter o falo. Nesse momento fecha-se o tempo da construção da inscrição da Lei simbólica no sujeito, o Nome do Pai faz sua função. O Outro se mostra barrado e a consequência é o sujeito desejante constituído (DOR, 1989).

No terceiro tempo o pai intervém como real e potente, incidindo a castração, a inscrição da falta no simbólico. O pai simbólico ocupa o lugar daquele que tem, do Ideal do eu. Portanto, o pai representa a existência da cadeia significante como Lei. O pai acha-se numa posição metafórica, na medida em que a mãe faz dele aquele que sanciona a existência do lugar da Lei (LACAN, 1999).

O Nome do pai permite a operação chamada metáfora paterna, ou seja, o significante do pai (S2) substitui o significante do desejo materno (S1). Observa-se que a operação da metáfora paterna aponta o desejo do pai, na medida em que instaura a Lei simbólica. Pode-se dizer que o desejo e a Lei se constituem ao mesmo tempo. O sujeito na constituição se posiciona como falo - i(a) - da Mãe. O Nome do Pai barra esse sujeito de ser ou de ter o falo. Portanto, é o desejo do pai pela mãe que o desejo pode advir. No entanto, a mãe em seu discurso precisa certificar o seu desejo. A possibilidade de desejo surge na medida em que algo é proibido. É o desejo do Outro que produz a lei.

Considerações finais

O grafo do desejo e os três tempos do Édipo, são na realidade, a ilustração da constituição do sujeito dividido, do sujeito do inconsciente, do sujeito desejante. Os tempos do Édipo podem ser localizados no grafo, na medida em que não se trata de pessoas e objetos concretos, mas, sim, de lugares, posições e funções. Podemos didaticamente localizar os dois primeiros tempos no primeiro patamar em que o sujeito permanece aprisionado ao gozo do Outro, no lugar de objeto; e, o terceiro tempo no segundo patamar. Este patamar fecha o circuito da inscrição da falta no simbólico, da Lei e conseqüentemente do desejo.

Lacan (1988) apontou para o fato dos dez mandamentos perdurarem até os dias atuais e foram esse que fizeram as sociedades prosperarem. Os dez mandamentos colocam o objeto de desejo no lugar do pecado. A palavra “pecado”, em grego, quer dizer falta – manque. Esse objeto é proibido para o sujeito. Existe uma relação dialética do desejo com a Lei, a qual impede que o desejo emerja, a não ser numa relação com a Lei, pela qual esta se torne desejo a partir da falta. Por exemplo, um dos mandamentos assevera “não cobiçarás a mulher do outro (...) não cobiçarás nada do que te pertence”. Isto implica a existência de uma primeira cobiça, exatamente por isso foi possível criar uma proibição. Não se cobiça qualquer coisa; se cobiça na medida em que determinado objeto pertence ao outrem.

A relação da Lei com o desejo é estreita, no sentido em que a função da Lei traça o caminho do desejo. O desejo pela mãe, isso se dá quando a mãe é proibida, sendo idêntica a inscrição da Lei no sujeito. Isto ocorre porque a mãe não é em si mesma o objeto mais desejável, mas a constituição do sujeito desejante se organiza em torno do desejo do *infans* pela presença da mãe. O imperativo que a mulher seja outra que não a mãe quer dizer que um mandamento se introduziu na própria estrutura do sujeito. Portanto, o mito do Édipo significa que o desejo do pai pela mãe e esta mãe deve legitimar esse desejo, é o que cria a Lei. (Lacan, 2010).

A verdadeira função do Pai simbólico é unir e, não, opor um desejo à Lei. Na verdade o sujeito esconde a castração que ele nega. O que ele não quer, o que recusa é sacrificar sua castração ao gozo do Outro, deixando servir-se dela, pois imagina que o Outro demanda sua castração. O sujeito dividido ao mesmo tempo em que visualiza o gozo, não o quer. Pois, para isso teria que ocupar um lugar fixo de objeto e como sujeito desejante ele desapareceria. Este é o impasse do sujeito, o qual fica dividido entre o gozo e o desejo. No entanto, a inscrição da Lei impõe um limite ao gozo e possibilita o desejo.

Referências:

DOR, J. **Introdução à leitura de Lacan: o inconsciente estruturado como linguagem**, Porto Alegre: Artmed, 1989.

FREUD, S. A Dissolução do Complexo se Édipo. In Freud, S. (1924) **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. (J. Salomão, Trad). Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. (1925). Algumas distinções psíquicas da Distinção Anatômica entre os sexos. In: Freud, S. **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. (J. Salomão, Trad). Rio de Janeiro: Imago, 1996.

LACAN, J. A subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano (1957). In: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, pp. 807-842.

_____. Os três tempos do Édipo (1957/1958). In: _____. **O seminário: Livro 5: As formações do inconsciente**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999a, p.185-203.

_____. Os três tempos do Édipo (II) (1957/1958). In: _____. **O seminário: Livro 5: As formações do inconsciente**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999b, p. 204-220.

_____. O gozo da transgressão (1959/1960). In: _____. **O seminário: livro 7: Ética da Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988, p. 233-250.

_____. (1962/1963). **O seminário: livro 9: A identificação**, inédito.

_____. (1963/1964). A causa do desejo. In: _____. **O seminário: livro 10: A angústia**. 2. ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

_____. (1964-1965). **O seminário: livro 11**. Os quatros conceitos fundamentais da psicanálise. (V. Ribeiro, Trad.). 2a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

PORGE, E. A instancia da letra. In: _____. **Jacques Lacan, um psicanalista**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2006, p. 85-108.

THE DESIRE AND LAW

ABSTRACT:

This article proposes a theoretical link between the concept of desire and the law, according to the teaching of Jacques Lacan. For psychoanalysis, desire exists only from the description of the role and the Symbolic Law, they are operations concurrent. Thus equivalent to saying that the desire does not exist without the Law. This statement is underpinned by the logic design of the graph of the desire and the three phases of Oedipus. The true function of the Symbolic Father is to unite and not oppose a desire to Law. Nevertheless, it is a stalemate in which the subject remains divided between joy and desire. For the divided subject while that craves an enjoyment, not wants; argues for it is necessary to take the place of the Other and object fixation that place implies the disappearance of the desiring subject.

KEY WORDS: desire, Law, subject, enjoyment

LE DÉsir ET LA LOI

RÉSUMÉ:

Cet article propose un lien théorique entre la notion de désir et la loi, selon l'enseignement de Jacques Lacan. Pour la psychanalyse, le désir n'existe que dans la description de la faute et de la loi dans les opérations symboliques sont concurrentes. Ainsi revient à dire que le désir n'existe pas sans la loi. Cette déclaration est sous-tendue par la conception logique du grafe du désir et les trois phases d'Oedipe. La véritable fonction du Père Symbolique est d'unir et non pas s'opposer à la volonté de la loi. Néanmoins, il s'agit d'une impasse dans laquelle le sujet reste divisé entre la jouissance et le désir. Pour le sujet divisé qui aspire tout un jouissance, pas veut; plaide pour il est nécessaire de prendre la place de l'autre et de l'objet de fixation cet endroit implique la disparition du sujet désirant.

MOTS CLÉS: désir, Loi, sujet, jouissance

Recebido em: 18-07-2014

Aprovado em: 05-10-2014

©2014 Psicanálise & Barroco em revista

www.psicanaliseebarroco.pro.br

Núcleo de Estudos e Pesquisa em Subjetividade e Cultura – UFJF/CNPq

Programa de Pós-Graduação em Memória Social – UNIRIO.

Memória, Subjetividade e Criação.

www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php

revista@psicanaliseebarroco.pro.br www.psicanaliseebarroco.pro.br/revista